

PORTARIA Nº 090/2022

(DOC TCE-MT de 4.5.2022 – Ed. 2450)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 7.538-8/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Adelson Augusto Figueiredo	2.1.2017 a 1.1.2022	1.1.2027
Bruno Anselmo Bandeira	1.2.2017 a 31.1.2022	31.1.2027
Daniel Poletto Chu	17.1.2017 a 16.1.2022	16.1.2027
Dorismar Ferreira Lima	1.2.2017 a 31.1.2022	31.1.2027
Edmar Cláudio Marangon	9.1.2017 a 8.1.2022	8.1.2027
Edson José da Silva	12.1.2017 a 11.1.2022	11.1.2027
Edson Reis de Souza	1.2.2017 a 31.1.2022	31.1.2027
José Fernandes Correia de Góes	26.1.2017 a 25.1.2022	25.1.2027
Lise Laura Godoy de Campos	2.1.2017 a 1.1.2022	1.1.2027
Luciano Macaúbas Leite de Campos	2.1.2017 a 1.1.2022	1.1.2027
Marcelo Eduardo Bussiki Rondon	29.1.2017 a 28.1.2022	28.1.2027
Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	31.1.2017 a 30.1.2022	30.1.2027
Mário Ney Martins de Oliveira	15.1.2017 a 14.1.2022	14.1.2027
Richard Maciel de Sá	17.1.2017 a 16.1.2022	16.1.2027
Rodrigo Coelho	1.2.2017 a 31.1.2022	31.1.2027
Rodrigo Santos Castro Vila	17.1.2017 a 16.1.2022	16.1.2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente